



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



1 Ata da décima reunião do ano de 2016 do Conselho da Faculdade de Engenharia
2 Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos doze dias do mês de setembro
3 do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de
4 Projeções Prof. Celso Franco Gouvêa, sob a presidência do Prof. André Luiz de
5 Oliveira, os seguintes professores. Antônio Carlos dos Santos, Dogmar Antonio
6 de Souza Junior, Giovana Bizão Georgetti, Jesiel Cunha, João Fernando Dias,
7 Marcio Augusto Reolon Schmidt, Maria Lyda Bolanos Rojas, Nassau de Nogueira
8 Nardez, Vanessa Cristina de Castilho, o representante do corpo técnico
9 administrativo Aline Martins Pinheiro e os representantes do corpo discente
10 Camila dos Reis Alves e Bruno de Oliveira Lázaro. Ausência justificada dos
11 Profs. Eduardo Jorge Hubaide e Marcio Ricardo Salla. Iniciando os trabalhos o
12 Prof. André Luiz de Oliveira informou que conduziria os trabalhos até a chegada
13 do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior. **1 - Apreciação das atas 5ª, 8ª e 9ª**
14 **reuniões de 2016.** Dando início às respectivas apreciações, as atas da 5ª e 8ª e
15 reuniões foram aprovada por unanimidade e a ata da 9ª reunião foi aprovada por
16 09 votos favoráveis e 01 abstenção. **2 - Comunicações.** O Confeciv, após
17 consulta, aprovou a inversão de itens na pauta. O Conselho, após consulta,
18 negou, por 07 votos contrários e 03 abstenções, a inclusão do item solicitação de
19 ressarcimento no valor de R\$ 90,00 à Profª Nágela Aparecida de Melo, referente
20 ao lanche oferecido por ocasião da realização do Minicurso sobre Expressão Oral
21 e Uso de Recursos Audiovisuais em Apresentações. A solicitação deverá ser
22 pautada com documentação e com relatoria nomeada. Ressalte-se que, a pedido
23 do Prof. Antônio Carlos dos Santos, declaração de abstenção. **3 - Ordem do Dia.**
24 **3.1 - Indicação do Prof. João Fernando Dias como tutor dos alunos da**
25 **Empresa Junior - Constru, em substituição ao Eng. Wilson Akira Shimizu,**
26 **indicado em reunião realizada em 02 de fevereiro de 2015, Portaria FECIV Nº**
27 **005/2015, de 12 de fevereiro de 2015.** O Prof. João Fernando Dias, a título de
28 informação, ponderou que desde o início da CONSTRU, os alunos o tem
29 procurado para que assumisse a tutoria. Recentemente, após solicitada sua
30 contribuição, colocou-se à disposição e vem colaborando com os alunos, como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



31 orientador técnico. O Prof. Antônio Carlos dos Santos questionou a carga horária
32 empregada nesta orientação bem como os aspectos jurídicos legais. O Prof. João
33 Fernando Dias avaliou procedente a preocupação do Prof. Antônio Carlos dos
34 Santos. Assim, o item foi retirado de pauta, devendo retornar a este Conselho
35 após processo autuado e relatoria nomeada. Aprovado por unanimidade. **3.2 -**
36 **Projeto Atividade Nº EST.2016.04.004, Desenvolvimento de materiais**
37 **didáticos e orientação para elaboração de planos pedagógicos de cursos de**
38 **graduação, pós-graduação e extensão, sobre engenharia de estruturas.**
39 **Ministrar palestras técnicas sobre o tema de engenharia de estruturas, para**
40 **análise.** Por solicitação do relator do processo, Prof. Eduardo Jorge Hubaide, que
41 devido a problemas de saúde não compareceu à sessão, o Prof. Marcio Augusto
42 Reolon Schmidt, apresentou a identificação da proposta, a análise e parecer
43 conforme a seguir: A proposta de atividade de extensão classificada como
44 prestação de serviços tem como título “Desenvolvimento de materiais didáticos e
45 orientação para elaboração de planos pedagógicos de cursos de graduação, pós-
46 graduação e extensão em engenharia de estruturas; ministrar palestras sobre o
47 tema” e foi elaborada pelo Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, da FECIV. O
48 projeto tem como objetivo, o desenvolvimento de materiais didáticos e orientação
49 para elaboração de planos pedagógicos de cursos de graduação, pós-graduação
50 e extensão em engenharia de estruturas; ministrar palestras sobre o tema. O
51 coordenador indicado é o Professor Rodrigo Gustavo Delalibera. A execução do
52 Projeto será realizada em cooperação com a Fundação de Apoio Universitário –
53 FAU. O valor total dos serviços é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a
54 serem pagos da seguinte maneira: medições mensais da quantidade de horas
55 trabalhadas, ao valor de R\$ 337,50 por hora. Início previsto para o mês de
56 Setembro/2016 e término em 24 meses. ***Análise da proposta. A proposta***
57 ***encontra-se no marco de atividades descritas pela Resolução Nº 04/2009 do***
58 ***Conselho Universitário que estabelece a política de extensão da Universidade***
59 ***Federal de Uberlândia, enquadrando-se no Art. 2º que define os princípios da***
60 ***extensão em seu inciso VI que dispõe sobre extensão realizada mediante***



61 remuneração pelos interessados na contratação das atividades de extensão e
62 encontra-se na modalidade definida no Art. 3º, inciso III – ações extensionistas,
63 do parágrafo único do inciso III – serviços de assessoria e consultoria. Conforme
64 disposto no Art. 13 da Resolução Nº 04/2009 do Conselho Universitário esta
65 atividade deve constar no Plano de Trabalho dos docentes, ao lado das atividades
66 administrativas e ou de ensino e de pesquisa, como parte da carga horária
67 regular. PARECER Considerando que a proposta atende aos princípios da política
68 de extensão da UFU contidos na Resolução 04/2009 do CONSUN; Considerando
69 que o projeto atividade e o contrato estão em conformidade com o modelo
70 proposto pela Resolução CONDIR Nº 01/1996 e a planilha de custos discrimina
71 todos os tributos, encargos e taxas de ressarcimento; e Considerando que as
72 cargas horárias e a remuneração do participante atendem às Resoluções 03/2002
73 e 04/2002 do CONSUN; Sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Atividade
74 EST.2016.04.004, salvo melhor juízo deste Conselho". Após ponderações e em
75 virtude da ausência do relator, a retirada do processo da pauta de trabalho foi
76 aprovada por unanimidade. O processo deverá ser melhor detalhado inclusive nos
77 aspectos legais com parecer da Procuradoria Jurídica da UFU. **3.3 - Realização**
78 **de concurso público para docente efetivo objetivando a contratação de**
79 **docente para a área de Geotecnia - Campus Uberlândia. Definição de perfil.**
80 A relatora, Prof. Giovana Bizão Georgetti, informou que a Comissão definiu o
81 perfil do candidato que será, Graduação em Engenharia Civil, com doutorado em
82 Geotecnia. Aprovado por unanimidade. **3.4 - Realização de concurso público**
83 **para docente efetivo objetivando a contratação de docente para a área de**
84 **Estruturas - Campus Uberlândia. Definição de perfil.** O relator, Prof. Antônio
85 Carlos dos Santos, informou que o perfil do candidato que será Graduação em
86 Engenharia Civil, com doutorado em Estruturas. As demais informações deverão
87 ser apresentadas assim que a Seção se reunir. **3.5 - Apreciação da solicitação**
88 **de Promoção na carreira do magistério superior, de Professor Assistente II**
89 **para Professor Adjunto I do Prof. Rogério Lemos Ribeiro.** A relatora, Prof^ª
90 Giovana Bizão Georgetti; apresentou o seguinte parecer: "Após a conferência da



91 pontuação e respectivos comprovantes de todos os itens, e com base na
92 Resolução Nº 04/2014 do CONDIR, esta relatora está de acordo com o parecer
93 emitido pela Comissão da FECIV, no qual consta que o professor Rogério Lemos
94 Ribeiro apresentou uma pontuação total no período de 28/08/2014 a 27/08/2016
95 de 1.646,14 pontos, superior à pontuação de referência exigida, que é de 660
96 pontos. Ainda, o professor Rogério Lemos Ribeiro atendeu aos requisitos de
97 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente conforme exposto
98 em Ofício da Diretoria da FECIV, e apresentou desempenho didático satisfatório
99 avaliado pelo corpo discente, conforme os relatórios de Avaliação de
100 Desempenho Docente impressos do Portal do Docente. Assim, sou favorável,
101 salvo melhor juízo deste Conselho, à promoção na carreira do magistério superior
102 da classe de Professor Assistente Nível II para Adjunto Nível I do professor
103 Rogério Lemos Ribeiro". Após apreciação, o parecer foi aprovado por
104 unanimidade. Nesse momento, o Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior assumiu
105 a condução da Sessão. **3.6 - Apreciação da solicitação de Progressão na**
106 **carreira de magistério superior, de Professor Adjunto III para Professor**
107 **Adjunto IV, do Prof. Antonio de Paulo Peruzzi.** O relator, Prof. Marcio Augusto
108 Reolon Schmidt, apresentou o seguinte parecer: "*Frente à documentação a mim*
109 *apresentada e após a conferência dos respectivos comprovantes, com o relatório*
110 *emitido pelo Diretor sobre a assiduidade e comprometimento do referido docente,*
111 *e com base na Resolução Nº 04/2014 do CONDIR, este relator está de acordo*
112 *com o Parecer emitido pela Comissão da FECIV nomeada para tal finalidade.*
113 *Assim sendo, a Prof. Antônio de Paulo Peruzzi apresentou uma pontuação total*
114 *no período de avaliação de 1574 pontos para o período entre 29/07/2014 a*
115 *28/07/2016, que é superior à pontuação de referência de 790 pontos para dois*
116 *anos exigida pela Resolução CONDIR Nº04/2014. Dessa forma sou favorável,*
117 *salvo melhor juízo deste Conselho, à progressão da classe de professor adjunto*
118 *III para adjunto IV na carreira de magistério superior do prof. Antônio de Paulo*
119 *Peruzzi". Após apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.7 -**
120 **Apreciação da solicitação da Profª Maria Lyda Bolanos Rojas de mudança***



121 **de lotação do Campus Monte Carmelo para o Campus Santa Mônica.** O
122 relator, Prof. Nassau de Nogueira Nardez, de posse do Processo Nº 032/2016,
123 apresentou o seguinte parecer: *"Após a conferência da documentação do*
124 *processo, considerando a vaga em aberto na área de Hidráulica, Saneamento e*
125 *Recursos Hídricos, considerando que a área de Hidráulica, Saneamento e*
126 *Recursos Hídricos, em reunião com seus integrantes, se posicionaram a favor da*
127 *solicitação da Prof^a Maria Lyda Bolanos Rojas, considerando que a Seção SETRA*
128 *se reuniu e após análise e discussões votaram a favor da solicitação da Docente,*
129 *ainda, considerando que a Docente atende aos requisitos exigidos para ocupação*
130 *da vaga. Assim, salvo melhor juízo deste conselho, sou favorável à aprovação da*
131 *solicitação da Prof^a Maria Lyda Bolanos Rojas para mudança de lotação do*
132 *Campus Monte Carmelo para o Campus Santa Mônica no município de*
133 *Uberlândia".* O parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por
134 unanimidade. **3.8 - Realização de concurso público para docente efetivo**
135 **objetivando a contratação de docente para a área de Hidráulica e**
136 **Saneamento - Campus Uberlândia. Definição de perfil.** O relator, Prof. André
137 Luiz de Oliveira, informou que manter-se-á o perfil do candidato conforme o edital
138 054/2016. O Presidente da Sessão, ponderou que o referido Edital está em curso
139 e com a vaga já destinada ao Campus Monte Carmelo e, a depender do número
140 de candidatos classificados, poder-se-á solicitar a contratação do segundo
141 classificado na forma da lei. Dessa forma, a abertura de novo edital ficará
142 condicionada a classificação dos candidatos na área retro mencionada. **3.9 -**
143 **Apreciação do Processo nº 034/2016, Recurso impetrado pelo ex aluno**
144 **Márcio Antônio Zardini dos Santos.** O relator, Prof. Jesiel Cunha, apresentou a
145 análise seguida do seguinte parecer: *"O ex-aluno do PPGEC Márcio Antônio*
146 *Zardini dos Santos solicita reconsideração sobre sua vaga para ingresso no*
147 *Programa em 2016/2. O aluno foi inicialmente classificado para ingresso no*
148 *Programa, após solicitação de vagas suplementares de sua futura orientadora*
149 *Profa. Camilla Miguel Carrara Lazzarini, com aquiescência do Coordenador do*
150 *PPGEC, Prof. Marcio Ricardo Salla. O aluno foi comunicado formalmente (por*



151 *email) sobre a obtenção da vaga, sendo convocado para se matricular. No*
152 *entanto, em reunião posterior, o Colegiado tomou posição contrária, justificando*
153 *que a Profa. Camilla seria descredenciada do Programa. Porém, recentemente foi*
154 *repassada a informação pelo coordenador da pós-graduação que a estratégia do*
155 *Colegiado mudou, e que a Profa. Camilla não será mais descredenciada do*
156 *Programa. Por este motivo e pelo motivo de que foi criada a expectativa no aluno*
157 *de ingresso no Programa, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, ao*
158 *ingresso no PPGEC do aluno Márcio Antônio Zardini dos Santos". Colocado em*
159 *apreciação e após discussões o parecer foi aprovado por 06 votos favoráveis, 04*
160 *votos contrários com a declaração de voto do Prof. Antônio Carlos dos Santos, e*
161 *01 abstenção. O Prof. Antônio Carlos dos Santos solicitou que ficasse registrado*
162 *em ata que sua declaração de voto deve se ao fato de que não há parecer jurídico*
163 *da matéria e por entender que ofertar vagas é atribuição do Colegiado do Curso.*
164 *O item Avaliação dos Planos de Trabalho dos Docentes - 2016 foi retirado de*
165 *pauta. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazaréth Teixeira, Secretária deste*
166 *Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo*
167 *Presidente da Sessão, Prof. André Luiz de Oliveira e Conselheiros presentes.*
168 *Uberlândia, 12 de setembro de 2016.*

169 André Luiz de Oliveira

170 Antônio Carlos dos Santos

171 Dogmar Antonio de Souza Junior

172 Giovana Bizão Georgetti

173 Jesiel Cunha

174 João Fernando Dias

175 Marcio Augusto Reolon Schmidt

176 Maria Lyda Bolanos Rojas

177 Nassau de Nogueira Nardez

178 Vanessa Cristina de Castilho

179 Aline Martins Pinheiro

180 Camila dos Reis Alves

181 Bruno de Oliveira Lázaro.